

**PORTARIA Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO  
PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE  
INCENTIVO, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, do empregado público permanente, **FELICIANO NASCIMENTO DA SILVA**, do cargo de Agente de Autoridade Portuário II, com efeitos a partir do dia 05/02/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Itajaí, 05 fevereiro de 2014.

**Alexandre Antonio dos Santos**  
Superintendente Interino do Porto de Itajaí